

PORTARIA Nº 028/2008

Determina Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º: Fica determinado o dia **06.10.2008, segunda-feira**, como Ponto Facultativo, anterior ao Feriado Municipal, dia 07.10.2008, terça-feira, que se comemora o Aniversário de Emancipação Político - Administrativa do Município de Januária.

Art.2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 30 de setembro de 2008

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima - PSDB
Presidente